LEI Nº 1.320, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMES DE RUAS".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA E / SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI.-

ARTIGO 1º) - Volta aos seus nomes as seguintes ruas da Séde / do Município, a saber:

I - Passa a denominar-se Rua São Luiz, a atual rua / João Amigo Martins;

II - Passa a denominar-se Rua Fortaleza, a atual rua/ Francisco Chagas;

III - Passa a denominar-se Rua Natal, a atual rua Raphael Alonso de Campos;

IV - Passa a denominar-se Rua João Pessoa, a atual / rua Manoel dos Santos Ribeiro;

V - Passa a denominar-se Rua Sergipe, a atual rua / Aparecido Maciel da Cruz;

VI - Passa a denominar-se Rua São Salvador, a atual / rua Francisco Gimenes Soler;

VII - Passa a denomiar-se Rua Vitória, a atual rua / Franklin Ramires;

VIII- Passa a denominar-se Rua Rio Grande do Norte, a atual rua Manoel Pinheiro da Silveira;

IX - Passa a denominar-se Rua Paraiba, a atual rua / Eleutério Guedes Monteiro;

X - Passa a denominar-se Rua Alagoas, a atual rua / Vicente Cassemiro Morales;

XI - Passa a denominar-se Rua Goiania, a atual rua / Antonio Bolsoni Filho;

XII - Passa a denominar-se Rua Bahia, a atual rua Kazuto Kawano;

Parágrafo Ùnico - A fim de poder ser regulamentada os nomes /

segue.

Fone (DDD 0189) 62-1521

continuação da Lei nº 1.320 de 22/09/1.983.

das rua nos antigos nomes, ficam revogados os seguintes dispositivos legais a saber:

a) Lei nº 294 de 08 de dezembro de 1.960, a qual deu denominação a Rua Natal, para o nome de Rapfael Alonso de Campos;

b) Decreto nº 1.097, de 18 de julho de 1.972, o qual deu denominação a Rua Paraiba, para o nome de Eleutério Guedes Monteiro;

c) Decreto nº 1.098, de 18 de julho de 1.972, o / qual deu denominação a Rua João Pessoa, para o nome de Manoel dos Santos Ribeiro;

d) Decreto nº 1.099, de 18 de julho de 1.972, o / qual deu denominação a Rua São Salvador, para o nome de Francisco Gimenes Soler;

e) Decreto nº 1.100, de 18 de julho de 1.972, o / qual deu denominação a Rua Sergipe, para o nome de Aparecido Maciel da Cruz,

f) Decreto nº 1.101, de 18 de julho de 1.972, o / qual deu denominação a Rua Goiania, para o nome de Antonio Bolsoni Filho;

g) Lei nº 639, de 20 de outubro de 1.967, a qual / deu denominação a Rua Alagoas, para o nome de / Vicente Cassemiro Morales;

h) Lei nº 1.267, de 20 de abril de 1.982, a qual / alterou os nomes das Ruas São Luiz, para o nome de João Amigo Martins, a Rua Fortaleza para o / nome Francisco Chagas, a Rua Vitória para o nome de Franklin Ramires, a Rua Rio Grande do Norte, para o nome de Manoel Pinheiro da Silveira, a Rua Bahia, para o nome de Kazuto Kawano.

ARTIGO 2º) Fica igualmente aberto um crédito especial na / Contadoria na importancis de CR$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a fim de serem confeccionadas novas placas com os nomes das ruas mencionadas no artigo anterior.

segue.

Fone (DDD 0189) 62-1521

continuação da Lei nº 1.320 de 22/09/1.983.

Artigo 3º) O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do orçamento em vigor.

Artigo 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua públicação

Artigo 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Parapuã, 22 de setembro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume:-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Fone (DDD 0189) 62-1521